



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b0d86ae6-4570-49aa-b4c9-0cdda76bba94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024**

ITEM 40

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 40 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024, que em decorrência do município está vinculado **unicamente** ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS, deixa de seguir a cópia das normas que definiram as alíquotas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência - RPPS.

Sirinhaém, 31 de dezembro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA